

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
IRENE MEDEIROS DA COSTA CHAVES INSTALAÇÃO: 2395851 CPF: ***.756.44*-** R. 8 , 18 , QD 7 CONJ JATOBA QD 7 CONJ JATOBA CEP: 65010-000 VL MARANHÃO - SAO LUIS - MA		
Parceiro de Negócio		30365607
Conta Contrato		2395851
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2025	06/01/2026	R\$ 179,38

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/11/2025	26/12/2025	31	26/01/2026



NOTA FISCAL Nº 141727078 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 26/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21251206272793000184660001417270782044456445
Protocolo de autorização: 3212500034084784 -
27/12/2025 às 16:12:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 26/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 26/12 • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	147	1,142517	0,843180	5,39	38,63	167,95	ICMS	172,52	23,0000	39,68
Adicional Bandeira				0,10	0,72	3,14	PIS	132,84	0,7434	0,99
Adicional Bandeira				0,05	0,33	1,43	COFINS	132,84	3,4283	4,55
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Illum Pub Pref Munic						6,86				

CONSUNTO kWh	DEZ/24	<input type="text"/>	139
	JAN/25	<input type="text"/>	147
	FEV/25	<input type="text"/>	156
	MAR/25	<input type="text"/>	152
	ABR/25	<input type="text"/>	146
	MAI/25	<input type="text"/>	162
	JUN/25	<input type="text"/>	145
	JUL/25	<input type="text"/>	152
	AGO/25	<input type="text"/>	164
	SET/25	<input type="text"/>	157
	OUT/25	<input type="text"/>	143
	NOV/25	<input type="text"/>	160
	DEZ/25	<input type="text"/>	147

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12032104370	Consumo	ATIVO TOTAL	1.472	1.619	1,00	147 kWh

Reservado ao Fisco

F721.DFCC.AB43.C9BF.6522.9EBA.759B.2C2A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3512/25	27/12/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 11/01/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	11/2025	215,27

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ativar o serviço em: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.382161 11015.485177 5 00000000017938
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	06/01/2026
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	2395851
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA
27/12/2025	12/2025
USO DO BANCO	NOSSO NÚMERO
17	33733821611015485
CARTEIRA	(=) VALOR DOCUMENTO
17	179,38
ESPECIE DOCUMENTO	(-) DESCONTO ABATIMENTO
DM	
ACEITE	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
N	
DATA PROCESSAMENTO	(+) MULTA
26/12/2025	
ESPECIE MOEDA	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
R\$	
QUANTIDADE	(-) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
IRENE MEDEIROS DA COSTA CHAVES 736.756.443-91

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

